



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, com os demais membros da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** e com base no Art. 230 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Presidente promulga o seguinte o

DECRETO-LEGISLATIVO N. 308, DE 2008

Rejeita contas da Prefeitura Municipal de Itapemirim- Estado do Espírito Santo, referente o exercício financeiro de 2004.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º- Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2004 de responsabilidade do Senhor ALCINO CARDOSO e do Senhor MANOEL OTÁVIO DA SILVA.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Itapemirim/ES, 19 de junho de 2008.


Lucimário Peçanha Marvila
Presidente da Câmara Municipal


Welington dos Santos Silva
Vice-Presidente


Jean Claude Alves da Costa
1º Secretário